



**Decreto nº 3191  
de 23 de Novembro de 2022**

Decreta facultativo o ponto no Serviço Público nas repartições públicas municipais durante os jogos do Brasil na Copa do Mundo no Catar, com condições que especifica e dá outras providências;

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que entre os dias 20 de novembro de 2022 e 18 de dezembro de 2022 se realiza a Copa do Mundo de Futebol no Catar;

CONSIDERANDO que a seleção brasileira de futebol jogará três jogos da primeira fase do torneio em dias úteis, a saber Brasil X Sérvia na data de 24 de novembro às 16h, Brasil e Suíça na data de 28 de novembro às 13h e Brasil X Camarões na data de 02 de dezembro às 16h;

CONSIDERANDO a tradição e o relevante interesse da sociedade brasileira nos jogos da seleção brasileira de futebol nas Copas do Mundo de Futebol; e

**DECRETA**

**Artigo 1º-** Ponto facultativo no Serviço Público Municipal nos dias 24 de novembro (quinta-feira) a partir das 14 horas, no dia 28 de novembro (segunda-feira) a partir das 11 horas e no dia 02 de dezembro (sexta-feira) a partir das 14 horas.

**Artigo 2º-** Excetuam-se do disposto no artigo 1º deste decreto, no que se referem aos pontos facultativos, os serviços essenciais e ininterruptos, sendo que, o expediente será determinado pelos respectivos Diretores Municipais.

**Artigo 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 23 de Novembro de 2022.

  
Claudécio José Eburneo  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal, no Site Oficial do Município de Bofete e no Diário Oficial Online do Município, conforme legislação vigente, na data supra.